



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 787

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 787

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE
MAGDA

PORTARIA N.º 108, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessária continuidade da prestação eficiente do serviço público;

CONSIDERANDO o uso consciente e sustentável dos veículos oficiais, com foco nos princípios básicos da responsabilidade individual com o bem público e a redução de custos;

CONSIDERANDO agente público toda pessoa física que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, função ou atividade delegada pela autoridade máxima desta Municipalidade, nos limites da legislação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o agente público do Município de Magda, abaixo relacionado, enquanto durar os respectivos contratos, para o que for preciso, a bem do serviço público municipal, conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância a este Município.

NOME	C.N.H.
Taísa Cristina Hipólito	05469653953

Artigo 2º - Para a condução dos veículos oficiais do Município de Magda, os condutores deverão:

I. Portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), em situação regular, dentro do prazo de validade e que abranja a categoria do veículo a ser dirigido;

II. Assinar o Termo de Responsabilidade para a condução do veículo oficial (Anexo I);

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 787

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE
MAGDA

III. Assinar o Termo de Autorização de Desconto de Multas de Trânsito (Anexo III).

IV. Exigir que o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) esteja no interior do veículo.

Parágrafo único. A ausência de qualquer documentação descrita nos itens I a V enseja o impedimento da retirada do veículo do estacionamento.

Artigo 3º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 6 de maio de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 787

Página 4 de 6

PORTARIA N.º 109, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde do servidor municipal, **JOÃO DOS SANTOS**, portador do RG. n.º 13.442.862, lotada no cargo público de provimento efetivo de Zelador, Ref "02", Padrão "J", pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 04-05-2022 à 19-05-2022, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 06 de maio de 2022.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 787

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE MAGDA

PORTARIA N.º 110, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais

abaixo relacionados:

Nome	RG. n.º	Exercício	Período de gozo
Adilson Compos de Souza	30.334.545-7	2020 à 2021	01/04/2022 – 30/04/2022
Ana Paula Laverde Alvarenga	32.142.091-3	2019 à 2020	23/03/2022 – 21/04/2022
Anselmo Nivaldo Agostinho Colodino	48.155.637-0	2020 à 2021	01/04/2022 – 30/04/2022
Azenir de Oliveira Pereira	35.701.067-X	2019 à 2020	28/03/2022 – 26/04/2022
Clara Aparecida Preto	47.604.385-2	2020 à 2021	22/03/2022 – 05/04/2022
Claudemiro Aparecido Munhoz	19.693.655	2020 à 2021	22/02/2022 – 08/03/2022
Domingos Jose Pereira	10.642.901	2018 à 2019	02/03/2022 – 31/03/2022
Edmilson Saraiva	29.283.634-X	2020 à 2021	09/05/2022 – 07/06/2022
Gilberto Barbosa de Oliveira	15.207.240	2019 à 2020	06/04/2022 – 20/04/2022
Ivan Jos Peria	28.941.767-3	2018 à 2019	18/04/2022 – 17/05/2022
João dos Santos	13.442.862	2018 à 2019	20/02/2022 – 21/03/2022
Joao dos Santos	13.442.862	2019 à 2020	22/03/2022 – 20/04/2022
Jose Antonio Elias	29.019.086-1	2019 à 2020	23/03/2022 – 06/04/2022
Jose Augusto Alegria	28.902.973-9	2019 à 2020	25/04/2022 – 09/05/2022
Marcel Alves Dourado	43.118.523-2	2020 à 2021	13/04/2022 – 12/05/2022
Marcio Giti	23.424.003-9	2020 à 2021	04/04/2022 – 18/04/2022
Maria Aparecida dos Santos Pozzetti	15.623.432-4	2019 à 2020	15/03/2022 – 24/03/2022
Natalia Cristina Alves Floriano	40.727.701-8	2018 à 2019	21/03/2022 – 19/04/2022
Nei dos Santos	25.246.492-8	2019 à 2020	21/03/2022 – 19/04/2022
Rodrigo Agostinho Ribeiro	43.233.766-0	2019 à 2020	18/04/2022 – 17/05/2022
Terezinha Alves Faria	13.511.155	2019 à 2020	04/04/2022 – 03/05/2022
Victor Nossa de Souza Ribeiro	44.788.424-4	2019 à 2020	29/04/2022 – 13/05/2022
Wagner de Oliveira Lins	25.854.604-9	2019 à 2020	05/05/2022 – 03/06/2022

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 06 de maio de 2022.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 10 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 787

Página 6 de 6

PORTARIA N.º 111, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **ADRIANA FERNANDES PERINA**, portadora do RG. nº. 43.122.546-1, lotada no cargo público de provimento efetivo de Tesoureiro, Ref. "16", do Padrão "A" para o Padrão "B", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 06 DE MAIO DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 112, DE 06 DE MAIO DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **EMANUEL GONCALVES LOIS**, portador do RG. nº. 28.039.644-2, lotado no cargo público de provimento efetivo de Médico Veterinário, Ref. "20", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 06 DE MAIO DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 5b37-1aa6-0771-aeac

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 787, ano V, veiculado em 10 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF ***427851**) em 10/05/2022 às 07:27:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5b37-1aa6-0771-aeac>